

## ATA DA QÜINQUAGÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA)

Às 9h dos dias 19 e 20 de maio de 1999, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), reuniu-se no Ministério da Justiça, em Brasília – DF, em sua Qüinquagésima Nona Assembléia Ordinária , sob a Presidência do Vice - Presidente CHARLES ROBERTO PRANKE ( AMENCAR ) no dia 19.05.99 e no dia 20.05.99 sob a Presidência do Vice - Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA ( Fundação Fé e Alegria do Brasil ). Presente os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS ( ABONG ); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL ( Ministério da Fazenda ); MARIA STELA SANTOS GRACIANI ( PUC-SP);. MARIA IZABEL DA SILVA ( CUT ); NELSON ÉDER DE SOUSA MODESTO ( MNDH); MIONE APOLINÁRIO SALES ( CFESS ); JOSÉ FERNANDO DA SILVA ( CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) ; JOACIR DELLA GIUSTINA ( CNBB ); RACHEL NISKIER SANCHEZ ( SBP );MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO ( MRE ); VERA OLIMPIA GONÇALVES ( MTE ); CRISTINA MARIA SILVA ALBUQUERQUE ( MPAS ); NORMA RICALDONE SCHMITTI ( MinC ). Presentes também os conselheiros suplentes governamentais OLGA CÂMARA ( MJ ); LUCIMAR R. COSER CANNON (MS); ANELLA OTTATI ( MOG ); IVANILDO TARJARA FRANZOSI ( Casa Civil da Presidência da República ); MARILDA MARFAN ( MEC ); RACHEL CUNHA ( MTE ) e o representante do MRE JÚLIO BOAVENTURA SANTOS MATOS. Estiveram ainda presentes parcialmente os conselheiros suplentes não governamentais ROSBER NEVES ALMEIDA ( FCC ) e OZANIRA FERREIRA DA COSTA ( CECRIA ). Foram registradas ainda as presenças de IZAURA MARIA RODRIGUES; Vice Presidente do CMDCA de Palmas e conselheira estadual do CEDCA; Raimundo Chagas Santos (Ação Social Adventista ) - Marcelo Campos (Secretaria Executiva do MTE); Silvia Arruda ( DCA/UNESCO ); Luiz Otávio Ermel (PROCERGSRS); Anete Maria Nunes de Oliveira (PROCERSGS-BSB ); Márcio Sanches ( Forum Nacional DCA ); Ana Luíza Tróis de Miranda ( MJ/DCA ) e Maria Luíza Machado Lacerda ( MJ/DCA ). O Vice - Presidente fez a abertura oficial da assembléia e em seguida passou a palavra ao Senhor Secretário Adjunto Dr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, o qual cumprimentou a todos em nome do Dr. José Gregori , Secretário de Estado dos Direitos Humanos, que não pode estar presente por compromissos assumidos anteriormente. Aproveitou o ensejo para cumprimentar os novos conselheiros governamentais, enfocando a relevância que o Ministério da Justiça/SEDH confere a este Colegiado. Após breves esclarecimentos quanto ao andamento do Decreto com a nova composição do CONANDA, justificou a necessidade de ausentar-se do recinto, desejando à todos a realização de um trabalho profícuo no decorrer da assembléia. Retomando os trabalhos , o Vice - Presidente submeteu a pauta à plenária tendo sido aprovada como segue: ITEM I-LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONANDA. A Ata da Qüinquagésima Oitava Assembléia Extraordinária foi aprovada com correções pertinentes. ITEM II - APROVAÇÃO " AD REFEREDUM" DAS PROPOSTAS DELIBERADAS NA 57ª e 58ª ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONANDA. Mediante a nova composição dos representantes governamentais as deliberações ocorridas nas Qüinquagésima Sétima e Qüinquagésima Oitava Assembléias foram aprovadas "Ad Referendum" por todos os conselheiros presentes. ITEM III - ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONANDA. O Vice - Presidente submeteu à plenária a definição da modalidade de voto, para eleição do Presidente e Vice - Presidente ficando assim definido: SECRETO 11 ( onze ) votos; ABERTO 08 ( oito ) votos e 01 ( uma ) AUSÊNCIA. Inicialmente os conselheiros governamentais indicaram os nomes do Dr. José Gregori para Presidência e das conselheiras Maria Stela Graciani ou Rachel Niskier Sanchez para vice - presidência. As conselheiras agradeceram a indicação de seus nomes, porém, tendo em vista outros compromissos existentes não poderiam aceitar o convite, justificando-se ainda, que a indicação feita pela Sociedade Civil era do nome do conselheiro Cláudio Augusto Vieira da Silva, só que para presidente. Abriu-se o debate, tendo como norteador do mesmo a assunção da presidência pela Sociedade Civil. A defesa dos representantes governamentais para que Dr. Gregori, assumisse a presidência pautou-se pela sua figura expoente, o que dará ao CONANDA a necessária

visibilidade às suas ações. Quanto a indicação do conselheiro Cláudio Augusto Vieira da Silva pelos representantes não-governamentais pautou-se pela sua experiência na área da criança e do adolescente a nível local, estadual, nacional e internacional, sua participação em Conselhos Municipais, Estaduais, desempenho exímio no CONANDA, principalmente na Comissão de Orçamento, além dos critérios já aprovados na assembléia anterior. Como não houve consenso, os nomes indicados foram submetidos à votação, ficando com 10 ( dez ) votos para cada. Houve amplo debate sobre o assunto e estabelecido pela plenária o princípio de alternância da representação governamental e não governamental para presidência. Acordou-se também que só não haverá alternância caso ocorrer consenso na permanência da Presidência. Caso não ocorrer o consenso vale a alternância. Foi proposto para que este princípio fosse incluso no Regimento Interno do CONANDA, o que não foi aprovado. Porém, aprovou-se a necessidade de rever o Regimento Interno de forma ampla. Diante disto ficou acordado ainda que neste ano a presidência permanecerá com o representante governamental e a vice-presidência com representante não - governamental, assegurada a eleição de uma não - governamental na primeira assembléia de 2000. Mediante esse acordo ficou eleito como presidente o conselheiro José Gregori, representante do Ministério da Justiça / Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e como vice- presidente o conselheiro Cláudio Augusto Vieira da Silva, representante da Fundação Fé e Alegria do Brasil. O Vice - Presidente eleito agradeceu e parabenizou o conselheiro Charles Roberto Pranke por duas gestões consecutivas como Vice - Presidente do Conselho, enaltecendo-o pelos avanços e mudanças conjunturais havidas não só no CONANDA, mas nas representações da Sociedade Civil. Agradeceu ainda a AMENCAR pela disponibilização do conselheiro Charles para responder pela vice-presidência do Conselho. A conselheira Eurídice Vidigal também parabenizou em nome dos representantes do governo o conselheiro Charles Pranke pela maneira como conduziu os trabalhos do Conselho na ausência do presidente. ITEM IV - RELATO DOS ENCAMINHAMENTOS DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR. O conselheiro Ivanildo Franzosi informou sobre os documentos de Política Pública enviado pelos Ministérios em 1996, tendo sido aprovado a atualização dos mesmos pelos seus respectivos Ministérios e encaminhá-los ao CONANDA o mais rápido possível. O conselheiro José Fernando da Silva informou já ter elaborado minuta de carta sobre a situação da Prostituição Infantil nos Estados de Piauí e Maranhão e entregue à conselheira Olga Câmara, que ficou responsável para os devidos encaminhamentos. ITEM V - APROVAÇÃO DO TEXTO DE SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS ENCONTROS DO CONANDA COM OS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE. O Conselheiro Charles Pranke informou que o consultor José Moroni fez o texto, porém o mesmo será submetido à apreciação do grupo de trabalho do Conselho Tutelar e apresentado na plenária. ITEM VI- APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL PELO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O Vice - Presidente apresentou à plenária documento do Conselho de Direitos do Distrito Federal informando sobre a impossibilidade de comparecimento à assembléia por motivo da fase de transição dos conselheiros governamentais e não-governamentais, se propondo a fazer a apresentação na próxima assembléia. A conselheira Mione Apolinário sugeriu que os Conselhos Estaduais convidados independente das dificuldades que porventura estejam passando, aproveitem o ensejo da interlocução com o CONANDA para compartilhar avanços e desafios da realidade da infância e da adolescência, de organização dos Conselhos e da política de atendimento nos Estados, tendo sido aprovado por todos. ITEM VII- APRESENTAÇÃO DO SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. A Coordenadora Nacional Silvia Arruda fez a apresentação do Projeto Institucional do SIPIA, enfocando sua concepção, as parcerias, a implantação dos Núcleos de Referência nos Estados, o quantitativo dos Conselhos Tutelares com o sistema implantado e a capacitação dos conselheiros sobre o uso do SOFTWARE. Os representantes da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul e de Brasília Luiz Otávio Ermel e Anete Maria Nunes de Oliveira, fizeram explanação sobre a construção do SOFTWARE, informando que a primeira gestão encontra-se implantada. Apresentaram a sistemática do SIPIA, sua finalidade, seus benefícios e sua configuração. Ao termino da apresentação, a conselheira Maria Izabel da Silva, questionou o porque da

escolha da região do ABC para a implantação do SIPIA no Estado de São Paulo. A Coordenadora Silvia Arruda esclareceu que os critérios de seleção para a implantação do sistema nos Conselhos Tutelares estão pautados na descentralização, sendo que a interlocução com os Estados se dá através dos Conselhos Estaduais, Companhia de Processamento de Dados do Estado e Secretaria de Ação Social ou correlata, para exercerem a Coordenação do Núcleo de Referência, justificando que são os Conselhos, juntamente com as Secretarias quem indicam quais municípios devem ser implantados o SIPIA, com a anuência do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça. Explicou ainda, que no caso de São Paulo, foi escolhida a Região Metropolitana pelos Conselhos terem mais de um ano de funcionamento e pelas indicações dos problemas de violação dos direitos, de crianças e adolescentes. A conselheira Maria Stela entregou ao Conselho Relatório Avaliativo sobre o curso aos Conselhos Tutelares da Região ABC a ser enviado a Dr.<sup>a</sup> Silvia Arruda, Coordenadora Nacional do SIPIA. Ficou acordado pela plenária que essa Coordenação deverá apresentar ao CONANDA diagnóstico da situação de implantação do SIPIA nos estados até a próxima plenária. O CONANDA também deverá solicitar aos Conselhos Estaduais informações sobre a real situação do SIPIA em seus Estados. O Vice - Presidente agradeceu a participação dos expositores, cumprimentando-os pelo trabalho apresentado.

ITEM VIII- APRESENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA E DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO SOB A COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO-MOG. O coordenador de normas da Secretaria de Orçamento Federal-SOF, Fabiano Garcia Core, fez a explanação sobre a nova estrutura e dinâmica orçamentária da União para o orçamento do ano 2.000, enfocando a reforma gerencial do orçamento, seus pressupostos e seus princípios norteadores. Esclareceu que cada nível de governo passará a ter uma estrutura de programas própria, adequada à solução dos seus problemas e originária do Plano Plurianual. Após a sua apresentação a plenária solicitou ao expositor a disponibilização de informações ao CONANDA sobre os gastos dos diversos ministérios na área da infância e adolescência, tendo a mesma sido aceita através da oficialização do pedido à Secretaria de Orçamento e Finanças -SOF. O Vice-Presidente agradeceu ao expositor, cumprimentando-o pelo trabalho apresentado.

ITEM IX - APROVAÇÃO DO TEXTO BÁSICO ORIENTADOR DA III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Comissão Organizadora da III Conferência apresentou à plenária, proposta de documento preliminar de informações, sugerindo como tema central da Conferência " Uma Década de História Rumo ao Terceiro Milênio" e proposta de Resolução para convocação da III Conferência, tendo os mesmos sido aprovados por todos. Foi informado pela Comissão que o documento final de metodologia será apresentado na assembléia do mês de junho de 1999, para a sua aprovação. Com relação a distribuição dos delegados por unidade federada ficou definido: 2 (dois) conselheiros estaduais; 2 (dois) conselheiros municipais; 1 ( um ) conselheiro tutelar; 2 (dois) representantes de órgãos e entidades de atendimento e defesa dos direitos; 1 ( um ) representante de municípios sem conselhos e 1 (um) representante de Forum dos Direitos da Criança e do Adolescente, acrescido ainda, de 1 ( um ) delegado para cada 500 ( quinhentos ) mil habitantes de cada unidade federada, mais 10% ( dez por cento ) sobre o total de delegados por Estado. Quanto aos observadores, ficou aprovado o percentual de 20% ( vinte por cento ) sobre o total de delegados por Estado, a serem indicados pelas Conferências Estaduais. Ficou deliberado o envio de correspondência aos Ministérios da Saúde e Educação, solicitando a sua colaboração para a criação da logomarca da Conferência e confecção de cartazes e folder. Nesse sentido, a conselheira Rachel Cunha do MTE, informou sobre a possibilidade daquele ministério fazer a doação de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente para serem distribuídos nas Conferências Estaduais e Municipais. O Conselheiro Charles Pranke fez o relato das correspondências dos Conselhos Estaduais de Pernambuco e Roraima, solicitando a viabilidade de realização da Conferência no ano 2.000. Após avaliação dos pedidos, os mesmos foram indeferidos considerando a deliberação da II Conferência Nacional e ratificada pela 57<sup>a</sup> Assembléia Ordinária pela realização da Conferência de dois em dois anos. A conselheira Olga Câmara foi indicada para coordenação da Comissão Organizadora, tendo sido marcada a próxima reunião para o dia 08 de junho de 1999.

ITEM X-RELATO E ENCAMINHAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHO. A Comissão Temática de Comunicação apresentou proposta para uma política de comunicação do CONANDA, contendo as linhas de atuação, os principais

instrumentos, estratégias de ação e a necessidade de recursos financeiros. A proposta foi amplamente debatida, tendo sido aprovada com ressalvas para um estudo mais aprofundado sobre a mudança da logomarca do CONANDA. Com relação a proposta de boletim do Conselho, foi repassada à Secretaria Executiva a incumbência para manter contatos com a UNESCO e Fundação Athos Bulcão para averiguar quais as possibilidades de assessoramento à Comissão. A plenária discutiu e aprovou a publicação de um Boletim Especial. O conselheiro José Fernando da Silva, discordou da decisão, por entender que sua publicação vá ferir a Política de Comunicação do CONANDA em gestação. As Comissões Temáticas de Articulação/Orcamento e Finanças e Políticas Públicas reuniram-se num mesmo local e estabeleceram os seguintes encaminhamentos: 1) Requisitar aos ministérios que compõem este Conselho, informações sobre os Planos Plurianuais e seus respectivos orçamentos, referentes às crianças e adolescentes para debatê-los antes de serem enviados ao Congresso Nacional. Requisitar também, ao Ministério da Justiça / Departamento da Criança e do Adolescente informações sobre a proposta orçamentária do CONANDA e do Fundo Nacional em termos de Plano Plurianual, a serem apresentados na plenária do mês de junho. 2 ) Foi esclarecido o conteúdo da mensagem 98/99 do Executivo Federal ao Senado, para autorização da contratação de crédito externo no valor de US\$ 2.2 bilhões entre o Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em princípio destinados à Rede de Proteção Social com ações nas áreas de educação, trabalho, saúde e assistência social. Informou-se ainda, que a Senadora Heloísa Helena havia conseguido aprovar requerimento para que esse contrato fosse também analisado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado para análise do mérito das ações a serem apoiadas e não só pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ficou deliberado que os conselheiros Charles Pranke e Eurídice Vidigal participarão de reunião à 16:00 horas do dia 20.05.99 no gabinete da referida Senadora, para tratar sobre o assunto em questão. O grupo de trabalho sobre Ato Infracional e Medidas Sócio-Educativas indicou a conselheira Stela Graciani para coordenadora do grupo. A conselheira Olga Câmara apresentou o esboço do plano de trabalho do GT contendo as principais atividades a saber: 1 )Reflexão sobre modelos de internação; 2 ) Estudo de Ante - projeto de Lei de Execução de Medidas Sócio-Educativas; 3 ) Estudo de Resolução sobre Reordenamento Institucional; 4 ) Definição de indicadores de programas em meio aberto; 5 ) Proposta de formação continuada para operadores de justiça juvenil; 6 ) Critérios para seleção de projetos estaduais de medidas sócio - educativas /DCA; 7 )Mobilização ( estratégia política de medidas de inimputabilidade penal; 8 )Estudo do Sistema de Garantia e Segurança; 9 ) Mapeamento das experiências exitosas; 10 ) Participação em eventos e Banco de Dados. Abriram-se os debates e após ampla discussão da proposta a mesma foi aprovada. Ficou deliberado ainda: a ) a necessidade urgente da elaboração de documento sobre o rebaixamento da idade penal, contendo a posição do CONANDA; b) a articulação com juristas de renome para defender essa causa; c ) a indicação para que o Presidente do CONANDA Dr. José Gregori seja interlocutor no Congresso Nacional e em outras instâncias, quanto a posição do Conselho contrária ao rebaixamento da idade penal dos adolescentes em conflito com a Lei;d)sugerir aos Conselhos Estaduais o encaminhamento oficial do documento à bancadas de seus estados. Foi sugerido e aprovado pela plenária para que os projetos sobre as medidas sócio - educativas a serem financiados com recursos do Fundo Nacional sejam analisados primeiramente pela equipe técnica do Departamento da Criança e do Adolescente e posteriormente pelo GT sobre o Ato Infracional. O Grupo de Trabalho sobre Conselho Tutelar indicou como coordenador o conselheiro Normando Batista Santos. Com relação ao documento sobre os Conselhos Tutelares elaborado pelo consultor José Moroni, o coordenador informou que o mesmo será analisado por cada componente do grupo e apresentado os resultados na próxima plenária. O grupo decidiu que os Encontros de Articulação com os Conselhos Tutelares das Regiões Sul e Sudeste serão mantidos para os dias 21 e 22 de junho-Região Sul e 24 e 25 de junho Região- Sudeste. Ficou decidido ainda, que a execução dos encontros será feita pela Agência de Turismo Boing, por motivo da mesma já possuir contrato com Ministério da Justiça, não necessitando de licitação, ficando a elaboração do relatório e a execução operacional dos eventos para o DCA/CONANDA. Os conselheiros Charles Pranke e Rachel Niskier ficaram responsáveis pelo levantamento de locais apropriados para a realização dos eventos com custos acessíveis e repassá-los à Boeng para as devidas formalizações. ITEM XI - INFORMES. A conselheira Maria Izabel da Silva fez um breve relato sobre a sua participação na audiência nacional da 2ª

Sessão Internacional sobre Trabalho Infantil, realizada em Belo Horizonte, informando que posteriormente será repassado relatório à todos. Ficou deliberado a participação da referida conselheira na 2ª Sessão Internacional a ser realizada na cidade de São Paulo, no período de 21 à 23 de maio de 1999. Relatou a sua participação no evento sobre a Convenção 138 da OIT, realizada no Congresso Nacional. Foi informado pelo conselheiro Ivanildo Tarjara Franzosi que já está sendo publicado o Decreto de Criação da Comissão Tripartite que vai encaminhar a Ratificação da Convenção 138 da OIT. O conselheiro José Fernando da Silva, fez o relato de sua participação no Seminário sobre Trabalho Infantil na cidade de Fortaleza se comprometendo repassar o relatório ao Colegiado. A conselheira Olga Câmara convidou à todos para participarem do encontro para debater a questão da criança e do adolescente, promovido pelo DCA, com a participação de Emílio Garcia Mendez e Antonio Carlos Gomes da Costa. Informou sobre a Autoridade Central de Adoção Internacional que deverá ser ligada ao Ministério da Justiça/DCA, ressaltando que está sendo elaborado documento juntamente com o Itamarati e Polícia Federal para ser apresentado aos desembargadores que se reunirão em Santa Catarina nos dias 26 e 27 de maio de 1999 para tratarem desse assunto. Com relação à cola de sapateiro, informou que está com todos os pareceres prontos e os repassará ao Ministério da Saúde para juntos debatê-lo e elaborarem documento sobre o assunto. O conselheiro Ivanildo Franzosi fez o relato sobre a situação do Grupo que está tratando sobre o cumprimento da Lei de Gratuidade do Registro Civil, ressaltando a participação da Secretaria de Assistência Social, dos Ministérios da Saúde, Educação e Justiça. Informou ainda, que a liminar de inconstitucionalidade está no Supremo Tribunal Federal prestes a ser julgada. O conselheiro Jorge Dalledonne, informou sobre o concurso Brasil Criança Cidadã e sobre a distribuição de folder contendo critérios para a participação desse concurso. O conselheiro Nelson Éder informou sobre a sua participação na IV Conferência Nacional dos Direitos Humanos cujo tema foi " Sem Direitos Sociais não há Direitos Humanos. Ressaltou a importância da participação do Dr. José Gregori como painalista, cuja abordagem pautou-se em quatro pontos: 1 ) na convenção 138 da OIT, afirmando que no prazo de três meses a mesma será ratificada; 2) no rebaixamento da idade penal, reafirmando perante 465 entidades participantes o desejo do governo em manter a idade penal; 3 ) no desejo do governo em fazer valer a Lei de Gratuidade do Registro Civil; 4 ) e na criação de Comissão para rever o Plano Nacional dos Direitos Humanos. O conselheiro se comprometeu a repassar o relatório da Conferência ao Colegiado. A conselheira Rachel Niskier, relatou sobre o andamento da campanha de Prevenção da Violência Contra Crianças e Adolescente informando sobre a parceria firmada com a Pastoral da Criança e do Adolescente e o envio de correspondência aos Conselhos Estaduais solicitando sugestões para a campanha. O Vice - Presidente informou sobre a ação comemorativa aos 10 anos do Estatuto, marcada para o dia 13 de julho de 1999, promovida pelo UNICEF e apresentou o convite da Associação Beneficente Evangélica das Assembléias de Deus para que a primeira assembléia descentralizada do CONANDA seja na cidade de Palmas - TO, comprometendo-se com a hospedagem dos conselheiros, e seu apoio logístico. A plenária decidiu deliberar sobre o assunto na assembléia do mês de julho de 1999. Apresentou ainda, o convite da Rede de Articulação Social para palestra Rumo a Gestão Baseada em Desempenho a ser realizada no auditório do Banco Central no dia 02 de junho de 1999, tendo sido indicados a conselheira Anella Ottati do MOG e o representante do Ministério das Relações Exteriores Júlio Boaventura para representarem o CONANDA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Vice - Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Vice-Presidente do CONANDA